



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA Nº 104, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ELTON LUIS VINAGRE ARAUJO, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., matrícula 12651, e ANDESON DE AGUIAR PAES BARRETO, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE, matrícula 11411, respectivamente, Fiscal e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 19/2010, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – EMBRATEL, que tem por objeto a prestação de serviços de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade LOCAL, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, a fim de atender a Procuradoria da República no município de Campina Grande-PB.

Art. 2º. Revogar a PORTARIA PR/PB Nº 136, DE 21.11.2013, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e Nº 185/2013, de 27 de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES SILVA

[Publicado no DMPF-e, Administrativo, nº 74, de 24/04/2014, p. 13](#)

Ministério Público Federal